



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 348/2023 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PROPONDO A REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 771/21.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa da nobre Vereadora Luana Alves, que busca capacitar os professores da rede de ensino pública e privada para atuação na promoção da igualdade racial.

Tendo sido aprovado em 2ª votação em 01 de março de 2023, durante a 146ª Sessão Extraordinária da 18ª legislatura, na forma do texto original com Emenda nº 1 da Liderança do Governo, foi o projeto encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa para a elaboração do parecer propondo a sua redação final.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto das alterações aprovadas, segue abaixo o texto com a redação final.

PROJETO DE LEI Nº 0771/21

Institui a obrigatoriedade de capacitação dos professores da rede de ensino pública e privada para atuação na promoção da igualdade racial, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art.1º Os profissionais de educação da rede de ensino pública e privada da Cidade de São Paulo deverão receber, anualmente, capacitação para atuação na promoção da igualdade racial.

Parágrafo único. A carga horária dos cursos de capacitação deve ser de, no mínimo, 8 (oito) horas.

Art. 2º O Comitê de Prevenção e Combate ao Racismo Institucional ou o órgão competente para a temática das relações étnico-raciais no Município de São Paulo será o responsável, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, pela elaboração das diretrizes do curso e pela fiscalização de seu oferecimento.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 19/04/2023.

Sandra Santana (PSDB) - Presidente

Alessandro Guedes (PT)
Dra. Sandra Tadeu (UNIÃO)
Fernando Holiday (REPUBLICANOS)
Milton Ferreira (PODE) - Relatoria
Professor Toninho Vespoli (PSOL)
Thammy Miranda (PL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/04/2023, p. 397.

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.